



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0705/2013, de 24 de maio de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 080/2013, de 23 de maio de 2013, que homologa a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XVIII, do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores docentes **Marcos Evandro Cintra** e **Tibérius de Oliveira e Bonates**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do curso de graduação em Ciência da Computação.

Art. 2º. O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 23 de maio de 2013.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

24 / 05 / 13


Maria Miriam Diógenes Vas
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20